



## Aviso

## DISPENSA DA COMPONENTE LETIVA (Art.º 79 - ECD)

Avisam-se todos os docentes dos grupos 100 e 110, que pretendam usufruir de dispensa de componente letiva (Art.º 79 - ECD), para o próximo ano letivo, devem entregar nos serviços administrativos, o requerimento até dia 21 de junho.

Telões, 14 de maio de 2024

O Diretor,

(Joaquim Artur Pereira Correia)